

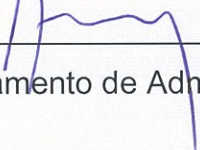


MUNICÍPIO DE CHAVES  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 501 205 551

**EDITAL Nº 39/2010**

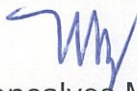
**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 12 de Abril de 2010, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária do dia 28 de Abril de 2010, foi aprovada por unanimidade a proposta nº, 23/GAPV/2010, consubstanciada na aprovação definitiva do **“Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais”**.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_  Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 30 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Gonçalves Martins Batista)